



INDICAÇÃO Nº 350/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que determine junto ao Procon, fiscalização nos depósitos de gás e nos veículos de distribuição no âmbito do município, quanto aos preços abusivos que são praticados.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade auxiliar os munícipes quanto à fiscalização dos preços do Gás de cozinha, em especial, prática abusiva na cobrança aos consumidores. Isto porque, quando da cobrança no preço médio de um botijão de Gás de 13kg, no importe de R\$79,00 (setenta e nove reais), quando o consumidor faz a opção de pagamento no cartão de Débito/Crédito, o valor é acrescido em R\$4,00 (quatro reais). Assim sendo, requer uma fiscalização mais efetiva por parte do PROCON, a fim que estabeleça o valor correto pela cobrança do botijão de Gás. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 19 de maio de 2021

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador